

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e preceitos que devem ser obedecidas pela CONTRATADA, nos trabalhos de Execução de Desassoreamento de trechos do Rio Piracicaba no município de João Monlevade.

A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou suspensão definitiva da Contratada, com as penalidades cabíveis.

2. GENERALIDADES

A localização, construção, operação e manutenção do canteiro de obras serão submetidos à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO, bem como os métodos de trabalho a serem adotados nos serviços preliminares.

3. EQUIPAMENTOS

Ficará a cargo da CONTRATADA:

Um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos no cronograma da execução. Equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

A relação do equipamento principal deverá ser aprovada previamente no início da obra pela FISCALIZAÇÃO, sendo exigida a permanência na obra do equipamento mínimo ser apresentado pela CONTRATADA vencedora da licitação.

O transporte do equipamento à obra, bem como sua remoção para eventuais consertos ou sua remoção definitiva da obra, correrá por conta da CONTRATADA.



4. SEGURANÇA

A CONTRATADA será responsável pela ordem e segurança no canteiro, providenciará, construirá e manterá todas as barricadas e sinalizações necessárias.

Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.

5. REGULAMENTO INTERNO

A EMPREITEIRA será responsável pela manutenção da boa ordem no canteiro e empregará para este fim, pessoal adequado. O número deste pessoal e o regulamento interno do canteiro deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

6. MANUTENÇÃO

Caberá à EMPREITEIRA a manutenção das construções, instalações, pátios e canteiro até o final da obra. A EMPREITEIRA deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as construções, sua manutenção e operação.

7. RETIRADA DAS INSTALAÇÕES

Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a EMPREITEIRA removerá todos os prédios temporários, todas as construções provisórias com exceção das propriedades de outros, e as que a FISCALIZAÇÃO determinar e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação de empreendimento.

8. SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ATIVIDADES

A EMPREITEIRA, durante todo o período de execução de obras, deverá dotar e manter um sistema de segurança do trabalho e para isto se reportará à Portaria e Normas vigentes do Ministério do Trabalho.



9. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

Será realizado o processo de desassoreamento do Rio Piracicaba em dois trechos específicos, sendo este:

- Trecho 01 – Ao longo das ruas Beira Rio e Rua Tapajós, conforme coordenadas especificadas em projeto Básico;
- Trecho 02 – Ao longo da Avenida Amazonas – Bairro Santa Cruz, conforme coordenadas especificadas em projeto Básico;

10. OBJETO

Execução de serviços de desassoreamento, limpeza, dragagem, remoção e transporte de sedimentos e materiais do leito e margens do Rio Piracicaba, visando à melhoria da capacidade de vazão, mitigação de riscos de alagamentos e recuperação da funcionalidade hidráulica do curso d'água.

11. JUSTIFICATIVA

O Rio Piracicaba apresenta acúmulo de sedimentos, materiais granulares, cascalhos e resíduos sólidos ao longo de seu leito, reduzindo sua seção hidráulica e comprometendo o escoamento natural das águas. O desassoreamento se faz necessário para restabelecer as condições adequadas de vazão, reduzir riscos de enchentes, proteger áreas urbanas adjacentes e preservar a segurança da população.



12. ESCOPO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

Os serviços a serem executados compreendem atividades preliminares, levantamentos topográficos, dragagem e desassoreamento do leito do rio, limpeza mecanizada, transporte e destinação dos materiais removidos, além da mobilização, operação e desmobilização de máquinas, equipamentos e mão de obra especializada.

13. DETALHAMENTO DO SERVIÇOS PREVISTOS

13.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O item Administração local contemplará, dentre outros, as despesas para atender as necessidades da obra com pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o engenheiro responsável pela obra, o Encarregado e o Técnico de segurança.

A administração local da obra deverá estar representada em um item único da planilha contratual. Todo o detalhamento exigido da administração da obra faz-se em nível de sua composição de custo, para evitar que a fiscalização contratual seja obrigada a efetuar medições individualizadas dos inúmeros componentes da administração local; (Brasil. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas / Tribunal de Contas da União, Coordenação de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste. – Brasília: TCU, 2014.)

A aferição do serviço será feita proporcionalmente aos serviços executados em obra respeitando o cronograma anexo ao processo no planejamento de obra.

13.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

13.2.1 PLACA DE OBRA

Compreende o fornecimento e colocação de uma placa de obra, conforme padrão do Governo Federal, inclusive



pintura com esmalte sintético. A placa será em chapa de chapa de aço galvanizado #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto auto clavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos.

Pelo fato da obra ser executada em dois trechos distintos do Rio Piracicaba serão instaladas duas placas.

A aferição e medição do serviço será feita por metro quadrado devidamente instalado em obra.

13.2.2 BANHEIRO QUÍMICO

Para a execução dos serviços propostos é de suma importância que os trabalhadores tenham como suprir suas necessidades de higiênicas básicas e sendo assim serão locados e dispostos banheiros químicos nos dois trechos especificados para a execução dos serviços propostos, sendo que por se tratar de um trecho com 1.100 metros de comprimento e outro com 1.300 metros de comprimento, serão dispostos 04 (quatro) banheiros por trecho.

O banheiro químico deverá ter as dimensões mínimas, 1,10 X1,20X2,30 m e sua manutenção e limpeza periódica deverão estar inclusas no valor proposto.

A aferição e medição do serviço será feita por mês que os banheiros estiverem devidamente instalados em obra nos trechos especificados.

13.2.3 CONTAINER

Será locado container com isolamento térmico, para escritório sem divisórias internas e sem sanitário com dimensões de 6,00X2,30X2,50 m para servir como base de apoio para os serviços a serem realizados, além de servir para o armazenamento de projetos, depósito e ferramentaria.



Assim como no caso dos banheiros químicos, por se tratar de trechos extensos para a execução dos serviços serão instalados 02 (dois) containers por trecho especificado.

A aferição e medição do serviço será feita por mês que os contêineres estiverem devidamente instalados em obra.

A mobilização e desmobilização dos contêineres serão realizados no início e ao final da obra, e sua medição será realizada por hora.

13.2.4 TOPOGRAFIA

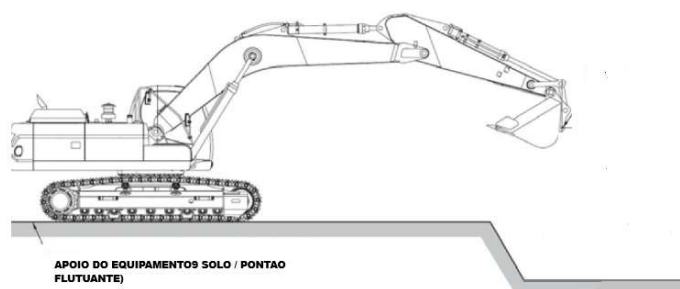
Os serviços que compõe este tópico referem-se a levantamentos a serem realizados em apoio as aferições e conferencias durante o percurso da obra de forma a garantir a exatidão dos volumes movimentados, com a realização de levantamentos topográficos, batimetria, etc.

As aferições dos itens correlacionados seguirão conforme unidade de medida prevista na planilha orçamentária de custos.

13.3 SERVIÇOS DE DRAGAGEM

13.3.1 DRAGAGEM COM ESCAVADERIA HIDRAULICA

Nas margens do rio em um a faixa de 10 (dez) primeiros metros de largura do rio de cada lado serão utilizados escavadeiras hidráulicas sobre pontão flutuante, transportadas com batelão no processo de desassoreamento e dragagem, assim como em locais com formação de bancos de areia.



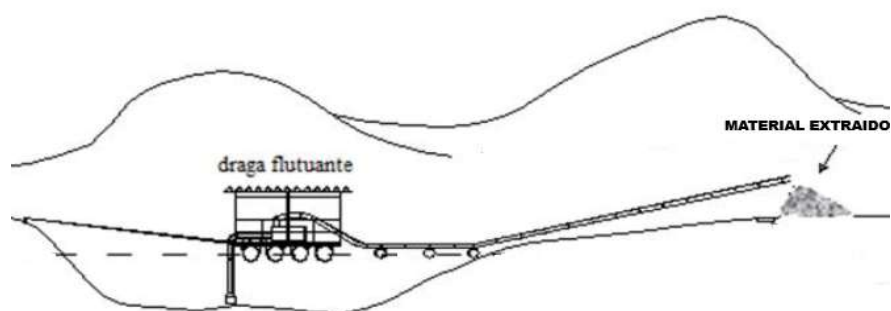


As aferições do item seguirão a unidade de medida prevista na planilha orçamentária de custos.

13.3.2 DRAGAGEM COM DRAGA DE SUCÇÃO

Na porção central do rio, aonde a profundidade é maior, será utilizado Draga de Sucção e recalque no processo de extração de materiais como areia e cascalho.

Parte do material extraído será utilizado no alteamento do dique existente nas margens do rio. Já o material excedente será depositado nas margens do rio e depois transportado para local adequado.



As aferições do item seguirão a unidade de medida prevista na planilha orçamentária de custos.

13.3.3 CARGA E MANOBRA

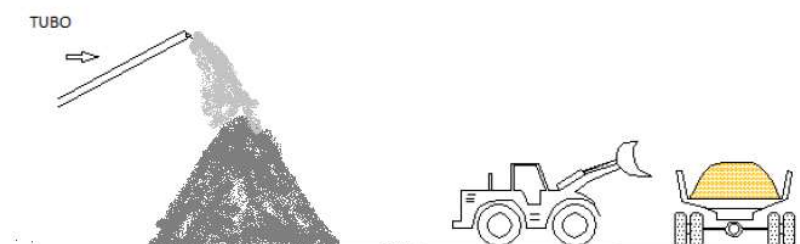
Cerca de 75% do material extraído deverá ser carregado e devidamente transportado até local indicado pela Secretaria Municipal de Obras. Esse carregamento será realizado por diversos tipos de equipamentos, de acordo com os locais e situações que se apresentar ao longo das margens do rio.

Poderão ser utilizados equipamentos do tipo, Escavadeira Hidráulica, Retroescavadeira, Mini escavadeira e Pá carregadeira.



A estimativa é que 25% do material extraído possa ser utilizado no alteamento do dique lateral existente ao longo do rio aonde será necessário tal item para conformar o dique.

DEPOSIÇÃO E CARREGAMENTO



As aferições do item seguirão a unidade de medida prevista na planilha orçamentária de custos.

13.3.4 TRANSPORTE DE MATERIAL

O material excedente e que não puder ser utilizado no alteamento do dique deverá ser transportado por caminhões com capacidade de 14,0 m³ até local indicado pela Secretaria Municipal de Obras.

As aferições do item seguirão a unidade de medida prevista na planilha orçamentária de custos.

13.3.5 ESCAVAÇÃO E CARGA

Este item foi inserido no caso de haver a necessidade de movimentação de terra nas margem do rio com a necessidade de abertura de sulcos, valas ou mesmo retirada de material de margem que necessite de escavação.

As aferições do item seguirão a unidade de medida prevista na planilha orçamentária de custos.

13.3.6 LIMPEZA MECANIZADA

Para a execução dos serviços propostos deverão ser realizados em alguns locais caminhos de acesso



aonde maquinas, equipamentos e mesmo materiais serão transportados, daí a necessidade do referido item, visto que ao longo de todo o rio, existe a presença de várias arvores e vegetação.

As aferições do item seguirão a unidade de medida prevista na planilha orçamentária de custos.

13.3.7 ROÇAMENTO

Para a execução dos serviços propostos deverão ser realizados em alguns locais caminhos de acesso aonde maquinas, equipamentos e mesmo materiais serão transportados, daí a necessidade do referido item, visto que ao longo de todo o rio, existe a presença de várias arvores e vegetação.

As aferições do item seguirão a unidade de medida prevista na planilha orçamentária de custos.

13.4 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO

Para a execução dos serviços propostos será necessário o apoio de vários tipos de maquinas e equipamentos que servirão coo apoio para a realização dos serviços do escopo original.

Foram estimadas quantidades de horas dos principais equipamentos envolvidos, de forma a atender as demandas que se apresentarem ao longo da execução dos serviços propostos.

As aferições dos itens que compõe equipamento de apoio seguirão as unidades de medida previstas na planilha orçamentária de custos.

13.5 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA

A mobilização e desmobilização de obra se restringirá a cobrir as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e desmobilização dos equipamentos, mão de obra utilizados no canteiro.



As aferições dos itens que compõe tais serviços serão aferidos e medidos 50% no início da execução dos serviços e 50% dado a conclusão dos mesmo e seguirão as unidades de medida previstas na planilha orçamentária de custos.

14.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra.

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra. Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso.

Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

O prazo para a execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, a contar da data expressa na Ordem de Início.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de João Monlevade a indicação do local para a destinação final do material dragado no rio.

João Monlevade, 14 de abril de 2026.

Júlio Bruno Leite Júnior

Engenheiro Civil

CREA-MG 80.199/D